- **11º Regimento de Cavalaria Mecanizado:**

Período de contribuição: **10/03/1997 a 08/03/2004**

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação, totalizam 2.556 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis) dias, correspondendo a 07 Anos, 00 Meses e 00 Dias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 29 de agosto de 2024.

_____

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

_____

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 259/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: "A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 19 de agosto de 2024, licença pelo período de 05 (cinco) dias a servidora comissionada **Ana Paula Godoy Dias,** por motivo de doença, sendo gozada do dia 19 de agosto até o dia 23 de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 19 de agosto de 2024.

Ponta Porã, 30 de agosto de 2024.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 257/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 30**(Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 02 de setembro até 01 de outubro de 2024 a servidora comissionada: **Fermina Ovelar Santa Cruz** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 370.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 02 de setembro de 2024.

Ponta Porã-MS, 30 de agosto de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente